DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 1 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA COZINHA PILOTO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, ADJUDICO as propostas das empresas CONSTRUSANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, vencedora dos lotes 1-R$52.485,67, 2-R$249.653,28, 3-R$253.119,74, 5-R$214.690,54, 6-R$120.076,16, 7-R$106.873,78 e 8-R$419.190,84, G K CONSTRUTORA EIRELI, vencedora do lote 4-R$149.718,99, bem como homologo o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 09 de setembro de 2021. José Roberto Ferracin Marques- Prefeito Municipal de Altinópolis

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 65 / 2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI , HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

"Estudo para viabilização de Plano de Saúde aos Funcionários Públicos."

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a saúde é um dos principais temas debatidos mundialmente. Apesar do trabalho louvável do Sistema Único de Saúde, temos ciência das suas limitações e em algumas situações da demora nos atendimentos e/ou realização de exames, fato este que geralmente não ocorrem em sistemas particulares.

Inúmeros municípios preocupados com a qualidade de vida, bem estar e reconhecimento profissional, viabilizam plano de saúde com ou sem cooparticipação aos funcionários públicos.

Diante dos fatos descritos acima, a presente indicação tem por objetivo beneficiar os nossos funcionários altinopolenses, valorizando os relevantes serviços prestados a toda sociedade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 02 de Setembro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 2 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 62/2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma completa da Praça da Fraternidade, localizada no bairro Cohab de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A transformação da Praça da Fraternidade, localizada no bairro Cohab de Altinópolis, se faz necessária devido ao estado em que se encontra e as necessidades de quem a frequenta.

Tal iniciativa teve como intuito a transformação da referida Praça em um exemplo paisagístico; se tornando mais alegre com pinturas sobre temas como cidadania e outros; servindo de exemplo para outros pontos da cidade; bem como se tornando um local para eventos de datas comemorativas dos bairros ao seu redor.

Uma reforma se faz necessária, pois o ambiente encontra-se totalmente descuidado. Existem muitos bancos quebrados, os serviços de limpeza e manutenção não são devidamente realizados, entre outros problemas, o que impossibilita a utilização e proveito deste espaço por parte dos munícipes, principalmente da “Creche Moteiro Lobato” que se localiza a metros do local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 27 de agosto de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereadora

PROTOCOLO 325/2021 - 27/08/2021 10:42

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 3 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 61/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Solicita ao Poder Executivo aumento de salário dos servidores públicos municipais para o primeiro bimestre de 2022, bem como reajuste do valor do vale alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Diante da situação de pandemia, os salários dos servidores públicos foram congelados em todo o Brasil, incluindo-se nosso município.

Tal congelamento ocasionou defasagem do poder de compra por parte dos servidores, o que veio a piorar diante do atual cenário em que se encontra nosso país tendo em vista os altos índices de inflação.

Desta forma, assim que a lei federal autorizar que termine o período de congelamento dos ajustes salariais, o que está previsto para o primeiro bimestre de 2022, torna-se primordial que o Poder Executivo de nosso município conceda aumento de salário aos servidores públicos municipais, bem como reajuste do valor do vale alimentação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 318/2021 - 24/08/2021 11:23

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 24 de agosto de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO,

ELAINE CRISTINA BARBOSA,

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS,

RAFAELA DA SILVA MARTINS,

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 4 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 63/2021

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, ELAINE CRISTINA BARBOSA, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Solicitar que sejam realizados estudos pelo Poder Executivo no sentido de se fazer regulamentação para se conceder benefício aos policiais militares a título de "Pró-Labore".

JUSTIFICATIVA:

O "PRÓ-LABORE" é uma bonificação que os policiais militares recebem por prestarem serviços no município, em razão de convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal, por meio da Polícia Militar.

Conforme é estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, diante deste convênio, os policiais militares efetuam a fiscalização de trânsito dentro do município, quando constatadas aquelas infrações que são de competência do mesmo, e, em contra partida, estes policiais militares recebem o "pró-labore".

Tal parceria gera economia de recursos aos cofres públicos, visto que a municipalidade não precisa contratar funcionários para as mencionadas fiscalizações de trânsito, bem como há valorização do trabalho dos policiais militares de nosso município.

Além da função de fiscalização, por meio da requerida regulamentação, possibilita-se a "Escola Cidade Mirim de Trânsito", que é um projeto social da Polícia Militar voltado a aprendizagem das crianças, com o objetivo de formar cidadãos mais conscientes para um trânsito mais humano e seguro, atuação essa feita sem que se retire valores dos cofres públicos.

Assim sendo, indica-se ao Poder Executivo, que sejam feitos estudos no sentido de se regulamentar essa situação e que sejam pagos "pró-labores" aos policiais militares que exercerem tais funções.

PROTOCOLO 329/2021 - 31/08/2021 13:31

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 31 de agosto de 2021.

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

ELAINE CRISTINA BARBOSA

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

RAFAELA DA SILVA MARTINS

SILVIO CEZAR BELINI

Vereadores

PROTOCOLO 329/2021 - 31/08/2021 13:31

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 6 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 09/09/2021 11:35:48

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2021 - Comissão
Assunto: "Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2018 – TC – 4036/989/18-4"
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 08/09/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 61/2021
Assunto: Solicita ao Poder Executivo aumento de salário dos servidores públicos municipais para o primeiro bimestre de 2022, bem como reajuste do valor do vale alimentação.
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 08/09/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 62/2021
Assunto: Reforma da Praça da Fraternidade, localizada no bairro Cohab de nosso município.
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 08/09/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 910 | Página 7 de 7 | Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 09/09/2021 11:35:48

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 63/2021

Assunto: Solicitar que sejam realizados estudos pelo Poder Executivo no sentido de se fazer regulamentação para se conceder benefício aos policiais militares a título de "Pro-Labore".

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 08/09/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 65/2021

Assunto: Estudo para viabilização de Plano de Saúde aos Funcionários Públicos.

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 08/09/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis